





**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 019/2018**

Ao(s) nove dia(s) do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, FLAVIO SANTOS PINHO e JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 019/2018, cujo objeto é o **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente O Sr. Pregoeiro concedeu uma tolerância de quinze minutos. Iniciados os trabalhos verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame. O Sr. Pregoeiro declarou, pela primeira vez, a Licitação **DESERTA**, e determinou o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica, com sugestão de Publicação de nova chamada para a contratação do objeto, tendo em vista o real desinteresse das empresas em participarem da licitação. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, FLAVIO SANTOS PINHO, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.

  
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA  
Pregoeiro

  
JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA  
Equipe de Apoio

  
FLAVIO SANTOS PINHO  
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


## DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação do Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, comunica aos interessados na licitação nº 019/2018, modalidade PREGÃO que em 09 de julho de 2018, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

SANTA LUZIA DO PARÁ, 09 de julho de 2018.

  
FLAVIO SANTOS PINHO  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA DE

# SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA